

ATA CPA 14/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 22/04/2026 – início: 14:00h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Amandio José Cabral D'Almeida Jr/CREA-SP; Ana Carolina Piunti da Costa/SIURB; Carolina Mello de Almeida/SMJ; Claudio de Campos/SMSUB; Edgard Silva Netto/CMPD; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Flávio Aduino Fenólio/SMPED; Frank itinoce/SME; Gabriel Ferreira Licastro/SIURB; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; José Miorin Neto/CMPD; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Santiago Rodrigues/SVMA; Laércio Sant'Anna/Prodam; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Marco Antonio Conde Vespa/SMSU; Mariana Messas/SME; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Miguel Raimundo dos Santos Porto/SEME; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno Alves de Souza/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Sílvia Costa Andreossi/Laramara; Sônia da Silva Gonçalves/SPUrbanismo.

FALTAS JUSTIFICADAS: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Maria Cecília Cominato/SMS.

CONVIDADOS: Abner Sabino Gois Santos/Coordenadoria Sul; Amanda Cristina Carvalho/SMPED; André Lisboa Freire de Araujo/SVMA; Danilo Sales Leão/SPObras; Letícia Sayuri Okane/SVMA; Nadia Lopes/Arquiteta; Patrícia Viceconti Nahas /SPObras; Pedro Henrique Grava Capabianco/SVMA; Rogério Romeiro/ Rogério Romeiro Arquitetura; Sandra Aparecida Lopes/CET; Sandra Ramalho/Pastoral/CEAPcD; Sirlei Huler/SMPED; Thais Hayashi Alves/SMPED.

ASSUNTOS TRATADOS:

Informativos

A Secretaria Executiva informou ausência da Presidente, devido a participação em reunião do Concurso Nacional de Projeto de Mobiliário Urbano, em que representa esta Comissão.

Lembrou e convidou os membros para a palestra na Reunião do Conselho Estadual para assuntos da Pessoa com Deficiência, no dia 24 de abril de 2026 às 10:30h, conforme apresentação da Presidente e o Arquiteto Eduardo Flores Auge, referente ao trabalho que a Comissão desenvolve.

Apresentou a nova Coordenadora da Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal - CADU, Thais Hayashi Alves.

SEI 6065.2026/0000189-0 - Denúncia - Falta de Acessibilidade - Hospital do Servidor Público

Conforme acordado em última reunião sobre aguardo de informações do membro Cláudio de Campos, o mesmo sugeriu encaminhamento do processo à Secretaria ATA CPA 14/2026 – 22/04/2026

Municipal das Subprefeituras, a fim de solicitar informações sobre o exposto em fls. 154235087, com concordância deste Colegiado, buscando entender se compete à referida pasta realizar as devidas adequações.

SEI 6027.2026/0003600-9 - Acessibilidade: Aprovação de Projeto de Obra Pública - Parque Independência

Em continuação da avaliação e apresentação do expediente, em especial a documentação entre o Projeto INDE-00126-PB-ARQ-ACE-08_01-R00 (152178725) até o Projeto INDE-00126-PB-ARQ-MAN-01_05-R00 (152183395) e o Relatório Técnico | Memorial Descritivo R01 (153009046), o Colegiado deliberou para o caso específico:

Diretriz Geral: Prever implantação geral indicando todas as adequações de acessibilidade apresentadas no projeto (com demonstração da respectiva rota acessível).

Adequação de acessibilidade no Bosque (pista de caminhada)

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_08_01_R00 - REVISÃO CPA

1. Aguardar a resposta dos outros órgãos com a finalidade de verificar possibilidade de ampliar as rotas acessíveis (inclusive com o alargamento da largura do piso fulget) na área do bosque.

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_08_02_R00 - REVISÃO CPA

2. Aguardar a resposta dos outros órgãos com a finalidade de verificar possibilidade de ampliar as rotas acessíveis (inclusive com o alargamento da largura do piso fulget) na área do bosque.

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_08_03_R00 - REVISÃO CPA

3. Rever miniguia de concreto de forma a nivelar a grama com o piso de fulget, verificando simultaneamente o atendimento ao item 4.3.7 (proteção contra queda ao longo das áreas de circulação) da Norma ABNT NBR 9050 no decorrer da circulação do parque, considerando que a própria grama serve como linha-guia, prevendo também áreas de socializações na grama.

Praça de mesas de pique nique (parte posterior ao museu)

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_09_02_R00 - REVISÃO CPA

4. Demonstrado o acesso a essa área para o Colegiado foi solicitado rever a sinalização tátil do plano inclinado;
5. A altura da lixeira de 0,90m foi demonstrada para o Colegiado e deliberado em manter conforme apresentado;
6. Atender o item 9.3.2 Mesas ou superfícies de refeição e o item 10.13.4 da Norma ABNT NBR 9050.

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_09_03_R00 - REVISÃO CPA

7. Atender o item 9.3.2 Mesas ou superfícies de refeição e o item 10.13.4 da Norma ABNT NBR 9050.

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_09_04_R00 - REVISÃO CPA

8. Esclarecer onde que fica este local;
9. Demonstrada essa área para o Colegiado foi solicitada verificar a possibilidade de ser no nível da circulação (vide peça gráfica);
10. Adequação da acessibilidade do conjunto de sanitários públicos, localizado próximo à área dos parquinhos.

INDE_00126_PB_ARQ_SAN_01_01_R00 - REVISÃO CPA

11. Demonstrada que não tem superfície de troca de roupas no conjunto de sanitários foi solicitado prever sinalização indicando informações, como a localização de sanitário acessível ou similar com superfície de troca de roupas na posição deitada;
12. Demonstradas portas de correr dos sanitários acessíveis contendo puxadores foi solicitado reposicionamentos das portas e previsões de acesso aos trincos acessíveis;
13. Adequação do edifício da equipe de Manejo (funcionários de limpeza e roçagem do parque), localizada na parte posterior do Museu.

INDE_00126_PB_ARQ_MAN_01_02_R00 - REVISÃO CPA

14. Indicar rota que interliga ao piso intertravado (caminho acessível);
15. Rever o sentido da instalação do piso intertravado (prever sentido reto), utilizando o piso intertravado sem chanfro;
16. Tendo em vista ser um edifício existente e devido a impraticabilidade, o Colegiado não observou óbice ao quantitativo do vestiário acessível apresentado.

Acesso 16 –Praça do monumento x Av. Dr Ricardo Jafet

INDE_00126_PB_ARQ_PAS_01_01_R00 - REVISÃO CPA

17. Indicar a situação proposta com a rota acessível na íntegra;
18. Esclarecer a acessibilidade da pira;
19. Esclarecer a rota acessível entre o nível superior do monumento e o nível inferior da praça, demarcando trajetos e distâncias, prevendo novas propostas (exemplo da rampa do Obelisco);
20. Esclarecer sobre a manutenção piso de mosaico;
21. Esclarecer a acessibilidade na grama;
22. Manter a ramificação da sinalização tátil e visual do piso no acesso considerando que o parque é uma forma de deslocamento urbano.
23. Retirar piso tátil de alerta em frente do portão;
24. Rever piso tátil em frente ao mapa tátil proposto, utilizar como referência item 7.6.4 Máquinas de autoatendimento da Norma ABNT NBR 16537:2024.

Salientou que estas e demais considerações técnicas contidas nas peças gráficas foram acatadas por esta Comissão e encontra-se disponível na pasta Projeto INDE-00126-PB-ARQ-ACE - PARTE 2 - REVISÃO CPA (155177913) e solicitou que o interessado deverá apresentar parecer com as justificativas técnicas esclarecendo sobre as indicações e considerações técnicas constantes nas peças gráficas.

indicaram itens em folhas específicas, entretanto, as adequações devem ser estendidas às demais pranchas envolvidas com o tema assim como para situações semelhantes que não foram identificadas nominalmente.

Diante de todo o exposto, o projeto revisto conforme as informações técnicas determinadas nas reuniões deverá retornar para nova manifestação deste Colegiado.

SEI 6065.2026/0000313-2 - Diretrizes de Acessibilidade e Desenho Universal para Hortas Inclusivas

Lido a minuta na íntegra, o Colegiado deliberou favorável às seguintes diretrizes:

Diretrizes de Acessibilidade e Desenho Universal para Hortas Inclusivas

1. Princípios orientadores - Desenho Universal como base do projeto

Toda horta inclusiva deve ser concebida a partir dos princípios do Desenho Universal, garantindo que o ambiente:

- Seja justo e utilizável por todas as pessoas, sem segregação;
- Seja flexível, adaptando-se a diferentes capacidades, idades e formas de uso;
- Tenha uso simples e intuitivo, independentemente do nível de experiência;
- Apresente informações perceptíveis por múltiplos sentidos;
- Seja tolerante ao erro, reduzindo riscos e acidentes;
- Exija menor esforço físico possível;
- Ofereça dimensão e espaço adequados para aproximação, alcance e uso.

2. Acesso e circulação sem barreiras

2.1 Rota acessível contínua

- Garantir rota acessível;
- Prever espaço para manobra de cadeira de rodas nos percursos;
- Evitar desníveis.

2.2 Piso

- Piso drenante, firme, regular e antiderrapante;
- Não deve provocar trepidação em cadeiras de rodas, andadores ou carrinhos de bebês, entre outros;
- Uso de contraste cromático no piso junto aos limites de canteiros para orientação de pessoas com baixa visão.

3. Canteiros e mobiliários

3.1 Diversidade de alturas e configurações

Implantar canteiros em diferentes alturas, atendendo:

- Pessoas em pé
- Crianças
- Pessoas em cadeira de rodas
- Pessoas com nanismo
- Prever espaço livre inferior para aproximação frontal ou lateral de cadeiras de rodas.

- Na proximidade dos canteiros pisos com coloração diferenciada, preferencialmente escuros prevenindo manchas decorrentes do contato com terra e substratos dos canteiros.

3.2 Alcance e segurança

- Canteiros com profundidade compatível com alcance manual, evitando esforço excessivo;
- Bordas arredondadas, sem cantos “vivos”;
- Orlas bem definidas para balizamento tátil e visual.

Observação: Avaliar controle de acesso ao local para garantia da manutenção e realizar manutenção periódica preventiva.

3.3 Alternativas sustentáveis

- Uso de jardineiras suspensas, mesas de cultivo, paletes verticais e caixas reaproveitadas, desde que em alturas acessíveis e confortáveis considerando diversas faixas etárias e pessoas com deficiência.

4. Sinalização, comunicação e orientação

4.1 Informação multisensorial

- Toda informação deve ser disponibilizada por no mínimo dois sentidos:
Visual + tátil
Visual + sonoro

4.2 Elementos essenciais

- Mapa ou planta tátil junto ao acesso principal;
- Identificação dos canteiros com:
 - Fonte ampliada
 - Alto contraste
 - Relevo
 - Braile
- Inclusão de imagens das espécies cultivadas;
- Uso de pictogramas e pictolibras;
- Uso de comunicação alternativa e aumentativa

QR Codes com acesso a:

- Audiodescrição
- Vídeos em Libras.

5. Instalações de apoio à atividade

- Lavatórios, tanques e/ou pias acessíveis e adequados para:
Pessoas com deficiência
Crianças

- Composteira acessível, compatível com diferentes estaturas e forças;
- Armários com alcance frontal e visual adequado.

6. Experiência sensorial ampliada

6.1 Estímulo aos sentidos clássicos

- Olfato: ervas aromáticas
- Tato: folhas, caules e frutos com texturas variadas
- Paladar: hortaliças e frutas
- Visão: cores contrastantes
- Audição: água corrente, sinos, elementos sonoros naturais

7. Conforto ambiental e permanência

7.1 Proteção climática

- Estruturas para sombreamento (sombrites, telas ou pergolados);
- Proteção contra radiação solar direta para usuários e plantas.

7.2 Apoio físico

- Bancos e áreas de descanso ao longo dos percursos;
- Assentos móveis para atividades realizadas sentadas;
- Corrimãos de apoio em pontos estratégicos.

Ainda, foi mencionada a elaboração de resolução quanto estas diretrizes.

Por fim, foi solicitado o envio deste Processo para a ciência da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e o encarte das diretrizes no Processo SEI 6027.2025/0014876-0 – CEU Três Lagos.

7.3 – Apoio regulação sensorial

- Espaços planejados para oferecer conforto, segurança e redução de estímulos (luz, som, movimento) para pessoas autistas, neurodivergentes ou com hipersensibilidade;
- Gazebos, alcovas ou espaços delimitados por cercas vivas, pergolados, coberturas ou outros elementos, com mobiliário e acessórios apropriados, anexo ao ambiente das hortas (avaliar a existência de ambientes com mesma destinação no imóvel ou no equipamento urbano onde se insere a horta inclusiva).

SEI 6018.2025/0061220-3 - Locação de imóvel para o SAE IST/Aids M' Boi Mirim - SMS/CRS

Apresentado expediente pela equipe técnica, sobre o imóvel pretendido para locação situado à Rua Deocleciano Oliveira Filho, antigo 632, atual 670, Parque Santo Antônio, indicando que existem condições estruturais de acessibilidade na edificação, entretanto foram observadas instalações específicas e complementares com inadequações. Mediante configuração em plantas doc. 127073716 e relatório fotográfico doc. 154057533, o Colegiado deliberou pela previsão de sanitário acessível no mezanino e banheiro acessível com acesso independente, considerando existência de banheiros comuns na edificação. Foram pontuadas divergências entre o representado em plantas e o observado em fotos do relatório. Consideradas inadequações notadas, o Colegiado requereu inclusão de relatório da equipe técnica SMPED/CADU com apontamentos para ajustes e/ou esclarecimentos por parte da unidade solicitante e reapresentação a esta Comissão. Por fim, o Colegiado não manifestou óbice para prosseguimento do procedimento de locação, condicionado a

observação e atendimento integral aos critérios de acessibilidade previstos em legislação e normas técnicas previamente à instalação do serviço público no local.

SEI 7910.2025/0000241-5 - EMEF Humberto Dantas

Após a apresentação das peças gráficas encaminhadas procedeu-se à análise do expediente pela equipe técnica, ocasião em que foram registrados apontamentos e apresentadas sugestões de adequação:

1. Piso tátil de alerta central no acesso ao edifício – deliberado implantar diretórios nas duas entradas com rampas, com a retirada do piso tátil de alerta, de forma a evitar conflitos na leitura da rota. Manter o piso tátil direcional na escada central, garantindo o direcionamento até o mapa tátil, com reposicionamento ao lado da secretaria;
2. Piso tátil direcional na saída da rampa do estacionamento – sugerido manter somente o direcional proveniente da rua, com a retirada do direcional implantado na rampa, evitando redundância de informação na rota acessível;
3. Acesso ao palco – solicitado esclarecer o desnível de 0,34 m, considerando que o desnível máximo permitido sem degrau é de 0,18 m, conforme ABNT NBR 9050, item 6.8 (Escadas);
4. Acesso ao palco – considerando o desnível de 0,34 m, avaliar a adoção de rampa, conforme ABNT NBR 9050, item 10.4.3, alínea “b”, que admite inclinação máxima de 1:6 (16,66%) para desníveis de até 0,60 m.

SEI 7910.2025/0000240-7 - EMEF Prof. Aroldo de Azevedo

Ao projeto foram feitas observações que constam no documento AUXILIAR DE REUNIÃO 2026.04.22 EMEF PROF. AROLDO DE AZEVEDO onde o Colegiado deliberou que seja devolvido este processo a SPOBRAS para que seja adequado o Projeto aos diversos itens colocados no supracitado documento e às Diretrizes constantes no Processo SEI 6065.2026/0000256-0 onde, eventual impossibilidade de atendimento, seja feita a justificativa técnica fundamentada sem deixar de apresentar correspondente medida alternativa. Assim feito, aguarda devolução deste Processo para nova avaliação por este Colegiado em futura reunião.

Reunião encerrada.